



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração.....	2
Comissão Permanente de Licitações.....	3
Secretaria Municipal de Assist. Social e Cidadania.....	3
CMDCA	4
Secretaria Municipal de Ciência, Tec. e Inovação.....	5
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.....	6
Secretaria Municipal de Saúde	6

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0884, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2023006160;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº. 242/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, bem como despacho do Gabinete da Prefeita, ambos favoráveis à Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDA Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular à servidora pública municipal **RAYLLANE ALVES BARREIRA**, matrícula nº 498004, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos a partir do dia 12 de julho de 2023.

Parágrafo único – Expirada a licença, a servidora acima mencionada, deverá retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença ora concedida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0885, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0860/2023, que dispõe sobre atribuição de função gratificada ao servidor público municipal e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0860, de 07 de julho de 2023, o qual dispõe sobre atribuição de função gratificada ao servidor público, **GASPAR MOURA DOS SANTOS**, lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente** que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê:

NOME	CARGO	FG	VALOR
GASPAR MOURA DOS SANTOS	Topógrafo	FG-05	R\$ 1.300,00

Leia-se:

NOME	CARGO	FG	VALOR
GASPAR MOURA DOS SANTOS	Topógrafo	FG-04	R\$ 1.200,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 412, DE 12 DE JULHO DE 2.023.

“Designa Servidor Público Municipal para Fiscalizar Contrato de Locação de Veículos tipo “Ônibus”, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar o Servidor Público Municipal **WILBER FRANÇA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, em substituição ao servidor **RAIMUNDO FREIRE LEITE**, no período de **1º a 31 de julho de 2.023** para fiscalizar, receber e atestar notas fiscais referentes ao Contrato nº 073/2021, Processo Administrativo nº 2021.001999, Pregão Presencial nº 001/2021, que trata de Locação de Veículo tipo “Ônibus”, empresa **IZABELY TRANSPORTES E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 31.959.365/0001-71.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 413, DE 12 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências”.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Mario Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor público municipal; **LUCIANO RODRIGUES LOPES**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** para **Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 414, DE 12 DE JULHO DE 2.023.

“Dispõe sobre interrupção do período de fruição de férias do servidor público municipal e dá outras providências”.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 1272/2023/RH-SEMUS de 12 de julho de 2.023, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **INTERROMPER**, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora; **NAYARA THAYS SOUSA AMORIM**, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Odontológico, programadas para o período de **1º a 15 de agosto de 2.023**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 1º de agosto de 2.023**.

II – Os 15 (quinze) dias remanescentes do período das férias interrompidos da servidora, serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público a servidora.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2.023**.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de julho de 2.023.

MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO TOTAL Nº 002 À ARP Nº 043/2022

Processo administrativo nº 2023.009610. ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 043/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (*Órgão Gerenciador*) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPIPREV (*Órgão Aderente*). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.** Fornecedor: **NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Legislação: Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes. Data de Assinatura: 07/07/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI – GURUPIPREV
RICARDO BUENO PARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2023

Processo administrativo nº 2023.009610. ADESÃO Nº 002 À ARP Nº 043/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (*Órgão Gerenciador*) e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI – GURUPIPREV (*Órgão Aderente*). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS POR COMODATO.** Fornecedor: **NTS-NOVA TECNOLOGIA EM SISTEMAS E MONITORAMENTO EIRELI**, CNPJ nº 13.021.397/0001-40. Vigência: 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 23.543,40 (vinte e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos). Data de Assinatura: 07/07/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
GURUPI – GURUPIPREV
RICARDO BUENO PARÉ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2023

Processo administrativo nº 2023.005803. ADESÃO Nº 001 À ARP Nº 012/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (*Órgão Gerenciador*) e AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE GURUPI/TO - AGRF (*Órgão Aderente*). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS.** Fornecedor: **POSTO BEIRA RIO COM. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ nº 02.819.759/0001-26. Vigência: 12 (doze)

meses. Valor estimado: R\$ 15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Data de Assinatura: 04/06/2023.

AGÊNCIA GURUPIENSE DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DE GURUPI/TO – AGRF
Jenilson Alves de Cirqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 83/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: IVONE RODRIGUES NOGUEIRA DOS SANTOS VIANA, inscrito no CPF: nº 010.947.441-40.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação no 9.882 – BL PSB – BLOCO PROT. SOC. BASICA - CRAS – Casa de Acolhimento de Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de assistente social no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 84/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de, Assistência Social e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: LUCIMAR ARAUJO AZEVEDO, inscrito no CPF: nº 854.009.711-72

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária do servidor, no cargo de AUXILIAR DE OBRAS, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no 9.880 – BLPSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Casa de Acolhimento de Longa Permanência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, al-

terada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, e considerando não existir candidato ao cargo de auxiliar de obras no cadastro reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7082 - Manutenção de Recursos Humanos.

Gurupi, Estado do Tocantins, 12 de julho 2023.

LUANA NUNES GARCIA

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1.338/2022

CMDCA

ERRATA - PROCESSO SELETIVO DO CONSELHO TUTELAR

Prezados(as) candidatos(as),

Por meio desta errata, viemos informar sobre uma correção no gabarito e resultado final de pontuação do processo seletivo do Conselho Tutelar, realizado em a em 25 de junho de 2023 no Município de Gurupi – TO. Após uma revisão minuciosa, constatamos a anulação de 4 questões da prova, e decidimos atribuir a resposta correta a todos os candidatos para essas questões anuladas.

Questão 4, 22, 23 e 28 - Justificativa: Verificou-se que a distribuição das letras assertivas no gabarito continha um erro, que poderia levar a interpretações conflitantes por parte dos candidatos. Reconhecemos que isso comprometeria a equidade do processo seletivo e a compreensão objetiva da questão. Portanto, a questão foi anulada para garantir a integridade do exame.

Abaixo, apresentamos as alterações feitas no gabarito e resultado final:

Gabarito:

- Questão 1: D**
Questão 2: C
Questão 3: A
Questão 4: ANULADA
Questão 5: A
Questão 6: C
Questão 7: C
Questão 8: B
Questão 9: D
Questão 10: B
Questão 11: A
Questão 12: D
Questão 13: C
Questão 14: D
Questão 15: C
Questão 16: A
Questão 17: B
Questão 18: A
Questão 19: B

- Questão 20: C**
Questão 21: D
Questão 22: ANULADA
Questão 23: ANULADA
Questão 24: D
Questão 25: A
Questão 26: B
Questão 27: A
Questão 28: ANULADA
Questão 29: C
Questão 30: B

Resultado Final de Pontuação:

Nome de candidato	1-14	15-17	18-20	21-24	25-30	Soma	Caso Prát.	Total
ANA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	27	3	3	6,75	10	49,75	22	71,75
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	27	3	3	6,75	10	49,75	21	70,75
DELVA REGINA SILVA DA ROCHA	18	3	1,5	6,75	12,5	41,75	21	62,75
DHOSER MIQUILIN FEITOSA	21	3	1,5	6,75	7,5	39,75	21	60,75
EDILEUZA PEREIRA DA SILVA MENEZES	12	3	0	6,75	7,5	29,25	12	41,25
GEZONITA BEZERRA DA SILVA OLINDA	36	3	3	6,75	12,5	61,25	24	85,25
IVONILDES DA SILVA BEZERRA	12	3	1,5	6,75	12,5	35,75	15	50,75
JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES	36	1,5	3	4,5	12,5	57,5	21	78,5
LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO	21	4,5	3	4,5	12,5	45,5	23	68,5
LAURO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	33	3	3	6,75	12,5	58,25	23	81,25
LEONITA G CARVALHO	24	4,5	0	4,5	12,5	45,5	22	67,5
LILIANE CARDOZO LUZ	18	1,5	1,5	6,75	7,5	35,25	25	60,25
LUIZ HENRIQUE MENDA DA SILVA SANTOS	21	0	1,5	4,5	7,5	34,5	11	45,5
MARISTELA SANTON DISCANZI	21	3	1,5	4,5	10	40	23	63
OSMAR CARDOSO DA SILVA	18	3	0	6,75	7,5	35,25	12	47,25
SONIA PEREIRA SAMPAIO C. DA SILVA	21	1,5	3	4,5	7,5	37,5	12	49,5
SONIA SEGGER BEICHUKITH FERREIRA	15	1,5	1,5	6,75	15	39,75	21	60,75

As pontuações finais foram recalculadas levando em consideração as questões válidas após a anulação das questões mencionadas acima. Todos os candidatos tiveram as respostas corretas atribuídas para as questões anuladas.

Resultado Final dos Candidatos:

Nome de candidato	Resultado
ANA CÉLIA RODRIGUES DA SILVA	APROVADO
CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA	APROVADO
DELVA REGINA SILVA DA ROCHA	APROVADO
DHOSER MIQUILIN FEITOSA	APROVADO
EDILEUZA PEREIRA DA SILVA MENEZES	REPROVADO
GEZONITA BEZERRA DA SILVA OLINDA	APROVADO
IVONILDES DA SILVA BEZERRA	REPROVADO
JOSÉ GONÇALVES GUIMARÃES	APROVADO
LAMUEL ESTEVAM DE CARVALHO	APROVADO
LAURO MARQUES DA SILVA JÚNIOR	APROVADO
LEONITA G CARVALHO	APROVADO
LILIANE CARDOZO LUZ	APROVADO
LUIZ HENRIQUE MENDA DA SILVA SANTOS	REPROVADO
MARISTELA SANTON DISCANZI	APROVADO

OSMAR CARDOSO DA SILVA	REPROVADO
SONIA PEREIRA SAMPAIO CONCEIÇÃO DA SILVA	REPROVADO
SONIA SEGGER BEICHUKITH FERREIRA	APROVADO

Pedimos desculpas por qualquer inconveniente causado e reforçamos nosso compromisso em garantir a transparência e lisura do processo seletivo. Caso tenham alguma dúvida ou necessitem de esclarecimentos adicionais, pedimos que entrem em contato conosco por meio dos canais disponibilizados.

Recursos:

Caso algum candidato deseje interpor recurso em relação ao Gabarito ou ao Resultado Final de Pontuação, informamos que o prazo para apresentação de recursos é de 2 (dois) dias, contados a partir da publicação deste comunicado. Os recursos deverão ser encaminhados por escrito, conforme as orientações descritas no edital do processo seletivo.

Etapas subsequentes:

Os candidatos aprovados nesta fase deverão ficar atentos aos próximos passos do processo seletivo, conforme estabelecido no edital. É importante observar as datas e os requisitos necessários para a participação nas etapas subsequentes, que incluem o Teste Psicológico.

Agradecemos novamente a participação de todos e desejamos sucesso aos candidatos classificados. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, favor entrar em contato (63) 98448-6559.

Atenciosamente,

N M CAMPOS CONSULTORIA E TREINAMENTO
Empresa Contratada

ADRIELLE PEREIRA CAMARGO DA CUNHA MATIAS
Presidente CMDCA

PARA EVENTOS DIVERSOS, SERVIÇOS DE DECORAÇÃO/ORNAMENTAÇÃO, SEGURANÇA NÃO ARMADA E OUTROS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, na data de sua publicação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, por iniciativa da Contratante.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 004/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

DISTRATADO: WALBSON ROCHA CPF: 865.524.491-00
Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Meio Ambiente e LAUREZ MACEDO PEREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 11 de julho de 2023.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Gestor

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO por meio do Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação.

DISTRATADO: PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI CNPJ: 6.875.979/0001-35
Fica Distratado por iniciativa da Contratante, o CONTRATO Nº 101/2023, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO/ Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação e PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, com objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EXTRATO DO DISTRATO Pregão Presencial nº 003/2022 – SRP Processo Licitatório nº 2021.003831.

Partes: Secretaria municipal de infraestrutura Gurupi – TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e PRIME LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 26.875.979/0001-35. Objeto: O presente contrato está sendo rescindido em atenção ao interesse público, tendo em vista a análise realizada do Contrato, fazendo surgir, assim, a necessidade do presente instrumento, pelo qual as par-

tes signatárias do presente ficam exoneradas dos deveres e obrigações assumidos no referido instrumento. Fundamentação legal: O presente instrumento encontra-se fundamentado com base no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Considerando a Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO DO CONTRATO, que dispõe que o contrato poderá ser rescindido, no que couber, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/03/2023.

JULIANA PASSARIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº. 1.179/2022

Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº. 024/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

“Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de informações nos processos executivos fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora a ser cadastrada junto ao sistema e-proc do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins para prestar informações sobre quitação, parcelamento ou atualização de valores de execuções fiscais do Município de Gurupi, sendo:

I - EMANUELLA ALVES DOS SANTOS, matrícula 498900, Assessor Técnico Superior IV;

Art. 2º A servidora designada neste ato poderá acessar, consultar e, se necessário, inserir documentos pertinentes aos processos de execução fiscal movidos pelo município de Gurupi, após o cadastramento no sistema e-proc autorizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 4º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

PORTARIA Nº. 025/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

“Designa Servidor nos termos do Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fiscal de contrato e atesto de Nota Fiscal”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a servidora BELZIRA BARBOSA SANTOS, para acompanhamento de Contrato e fiscalização da execução do objeto;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do Contrato Nº 042/2021, firmado com a empresa COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **GABRIELA DA SILVA PENNO**, para responder pela fiscalização e atesto das notas fiscais do Contrato firmado com a empresa **COLAB TECNOLOGIA E SERVIÇOS DE INTERNET S.A.**, em virtude da servidora Belzira Barbosa Santos, encontrar-se de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, aos 12 dias do mês de julho de 2023.

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Decreto nº 019/2021

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 30/06/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 01/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000284. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). DESTINO: ARAGUAÍNA/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM ARAGUAÍNA/TO. PERÍODO: 03/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA

SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD ATÉ O AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTE EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DE PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOHN MILTON BESERRA RIBEIRO R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR CONSELHEIROS DELEGADOS NO AEROPORTO DE BRASÍLIA/DF. PERÍODO: 06/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR CLAUDIO ALBERTO C. DOS SANTOS R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSLADO DOS PACIENTES DO TFD EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/07/2023.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023000283. PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS). DESTINO: PALMAS/TO. FINALIDADE DA VIAGEM: BUSCAR PACIENTE DO TFD NO AEROPORTO DE PALMAS RETORNANDO DE TRATAMENTO MÉDICO. PERÍODO: 04/07/2023.

